



CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO RAMALHO

Fone/Fax: (18) 3998-1209 - E-mail: camarajr@camarajr.sp.gov.br
Rua Benedito Soares Marcondes, 300-F - CEP 19.680-000 - JOÃO RAMALHO - SP
C.N.P.J.: 48.807.408/0001-04

DECRETO LEGISLATIVO Nº 01/2026 DE 19/02/2026

“Que determina a abertura do Processo para apuração de denúncia apresentada pela Senhora Maria Damiana dos Santos, contra o vereador Ailton Aparecido dos Santos Donato”

JOÃO PAULO LUCHETI, Presidente da Câmara Municipal de João Ramalho, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, etc...

DECRETA:

Artigo 1º - Fica determinada a abertura do Processo para investigação e apuração de denúncia apresentada pela Senhora Maria Damiana dos Santos, contra o vereador Ailton Aparecido dos Santos Donato, apresentada e acatada por cinco votos a favor e três contras, em sessão ordinária realizada em 18/02/2026.

Artigo 2º - O processo mencionado no caput deste artigo, fica denominado Processo de Denúncia nº 01/2026.

Artigo 2º - Este Decreto legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de João Ramalho, 19 de março de 2026.

JOÃO PAULO LUCHETI
Presidente

Registrado na Secretaria da Câmara Municipal de João Ramalho, em livro próprio e publicado por afixação, em lugar público de costume, na data supra.

SEBASTIÃO DA SILVA RAMOS
Dir. Gab. Presidência